



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - @cidade_unidade@ - - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8041665 - P-CIPJPR

SEI:TJPR Nº 0079593-70.2021.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8041665

ATA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO DECISÓRIO E OPERACIONAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TJPR, DIA 31/05/2022.

Aos 31 dias de maio de 2022, às 14h:30m, presencialmente na sala de reuniões da Presidência e também via sistema Teams, estiveram presentes à reunião do Grupo Decisório: **1.** Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; **2.** Desembargador Luiz Osório Moras Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **3.** Desembargadora Joeci Machado Camargo, 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (representada pelo Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, Doutor Luciano Carrasco Falavinha Souza); **4.** Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça; **5.** Doutor Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Grupo Operacional; **7.** Doutora Angela Machado Costa, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência; **8.** Doutor Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; ainda os Servidores: **9.** Luciano Marcello Carvalho, Diretor da Assessoria de Recursos; **10.** Clara Meiroz Luchtemberg, Assessora do NUGEP; **11.** Marla Karine Borges, consultora jurídica do NUMOPEDE da CGJ; **12.** Maria Anita dos Anjos do Ateliê de Inovação do GP; **13.** Alan Roman Ros do Ateliê de Inovação do GP; **14.** Luciana Tosi Cruz, Supervisora do Centro de Apoio as Turmas Recursais da 2ª Vice-Presidência; e **14.** James Portugal Neto, Assessor Judiciário do Presidente, secretariando os trabalhos. Restando alinhados entre os membros do Centro de Inteligência a aprovação da Ata em reunião subsequente. Iniciada a reunião, a abertura se deu pelo Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice Presidente do Tribunal de Justiça, quem conduziu a pedido do Presidente do Tribunal de Justiça.

Cumprimentando a todos os presentes, o Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça abriu os trabalhos da Comissão, agradecendo a participação dos presentes, chamando a ordem da pauta:

1. Adesão do Sistema, plataforma da JFRN, para divulgação das ações em andamento do Centro de Inteligência do TJPR, sem custo a este TJPR; após a explanação pelo NUGEP, foi deliberado pelo Grupo Decisório do Centro de Inteligência, por unanimidade de votos, pela adesão a plataforma da JFRN pelo TJPR. Determinou-se, ainda, a expedição de Ofício (7779019) à JFRN – SEI 0071897-46.2022.8.16.6000.

2. Divulgação e publicidade das ações das unidades que integram o Centro de Inteligência na página eletrônica do TJPR, na aba do Centro de Inteligência, como a “Caravana de Precedentes” e a “Semana do Dessobrestamento”, projetos da 1ª Vice-Presidência, e outras ações da Corregedoria-Geral da Justiça; o Grupo Decisório, por unanimidade de votos, decidiu-se pela divulgação das ações na aba do Centro de Inteligência, da página eletrônica do TJPR.

3. Sugestão de alteração do art. 3º, § 2º da Res. 295-OE TJPR, visando a

indicação de Juízes de 1º Grau de Jurisdição para o Centro de Inteligência; o Grupo Decisório deliberou, por unanimidade de votos, rejeitar a proposição.

4. Ratificar Notas Técnicas de outros Tribunais, com a perspectiva de verificar e analisar quais Notas Técnicas poderiam ser aderidas, nos termos do art. 2º, X da Res. CNJ nº 349/2020, considerando o encaminhamento da Nota Técnica do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, SEI 0062586-31.2022.8.16.6000; por unanimidade de votos, foi deliberado pelo Grupo Decisório, pela ciência apenas da Nota Técnica, com a orientação para oficiar ao Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, agradecendo o envio da Nota Técnica.

5. Por fim, foi deliberado por proposição do Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, a apresentação de um estudo, pelo Grupo Operacional, sobre os procedimentos a serem instrumentalizados pelo Centro de Inteligência; o Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente, sugeriu que seja elaborado um estudo em 60 (sessenta) dias para adoção de procedimentos pelo Grupo Operacional do Centro de Inteligência e por unanimidade de votos, foi aprovada.

Esgotada a pauta, e nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença e participação de todos, o Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência do Centro de Inteligência, por delegação do Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça, declarou encerrados os trabalhos; e para constar, eu James Portugal Neto, Assessor Judiciário do Presidente, e Secretário do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, assino com o Doutor Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar do Gabinete da Presidência, e Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Paraná.

JAMES PORTUGAL NETO

Secretário do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça

ANDERSON RICARDO FOGAÇA

Juiz Auxiliar da Presidência,

e Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO**, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná, em 17/08/2022, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ricardo Fogaça**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, em 17/08/2022, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8041665** e o código CRC **427134A7**.